



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP

**EDITAL Nº 2/2024/IDEP-GRCA**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - IDEP, no uso das suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar nº 908/2016 e considerando a Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996, a Lei 12.513 de 26 de outubro de 2011, a Lei 12.816 de 05 de junho de 2013, a Portaria nº 817 de 13 de agosto de 2015, Resolução CD/FNDE Nº 23, de 28 de junho de 2012 e modificações posteriores, Resolução Nº 10/2018/IDEP-CONSUP publicada em 03 de outubro de 2018, considerando o processo SEI 0048.001554/2023-82, torna público o presente Edital, contendo **RESPOSTA DE RECURSO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**, referente ao Edital 13/2023/IDEP-GRCA, publicado no DIOF-RO em 04/12/2023.

**RECURSOS INTERPOSTOS**

A Comissão analisou todos recursos apresentados, e em caráter de devolutividade ampla, os conheceu para reexaminar todos os documentos necessários à homologação ou não homologação, provendo os recursos cujos documentos foram efetivamente apresentados no momento da inscrição, e não provendo aqueles cuja documentação foi apresentada de modo incompleto, com o seguinte resultado:

<b>Localidade: Porto Velho</b>			
<b>Curso: Agente de Desenvolvimento Socioambiental</b>			
<b>CANDIDATO</b>	<b>OBJETO RECURSAL</b>	<b>ANÁLISE DA COMISSÃO</b>	<b>RESULTADO DA INSCRIÇÃO</b>
MARIA DO CARMO FERREIRA DE SOUZA CARVALHO	Ausência de documentos	Não provido ( não apresentou os documentos exigidos no edital)	Não homologada

<b>Localidade: Porto Velho</b>			
<b>Curso: Agente de Recepção e Reservas em Meios de Hospedagem</b>			
<b>CANDIDATO</b>	<b>OBJETO RECURSAL</b>	<b>ANÁLISE DA COMISSÃO</b>	<b>RESULTADO DA INSCRIÇÃO</b>

VIRGINIA DEL CARMEN PIRELA ALVARADO	Ausência de documentos	Não provido ( não apresentou os documentos exigidos no edital)	Não homologada
--	------------------------	--	----------------

Porto Velho/RO, 29 de Janeiro de 2024.

**SYLVANA VENTURA DA SILVA NUNES**  
Coordenadora Geral do Pronatec  
IDEP/RO

**ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA**  
Presidente do IDEP/RO



Documento assinado eletronicamente por **SYLVANA VENTURA DA SILVA**, **Diretor(a)**, em 29/01/2024, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adir Josefa de Oliveira**, **Presidente**, em 30/01/2024, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0045503245** e o código CRC **3FD4D056**.

**Referência:** Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0048.001554/2023-82

SEI nº 0045503245